



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### Gabinete da Prefeita

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034.2025 PROCESSO SELETIVO 005.2024

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato temporário no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 26 de maio de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034.2025**

| <b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                          |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                               | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 19º                                       | HULDA PAULINA SOUZA      |

- A candidata classificada em 18º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.

| <b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CLAS</b>                                  | <b>NOME DO CANDIDATO</b>    |
| 5º                                           | ELISANGELA GOMES DE ALENCAR |

- A candidata classificada 4º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.

| <b>CARGO: MONITOR DE ENSINO</b> |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                     | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 8º                              | SANDRA CANDIDO DA SILVA  |

- A candidata classificada em 7º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.